

Regulamento Concurso "Musa do Goiás E.C. 2020"

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1.1. O Concurso "Musa do Goiás E.C. 2020" é uma ação promovida pelo **GOIÁS ESPORTE CLUBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.665.256/0001-80, com sede na Avenida Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 721, Setor Bela Vista, Goiânia/GO.
- 1.2. O referido concurso das 08:00h do dia 04/12/2019 às 22:00h do dia 11/12/2019.
- 1.3. O Concurso será aberto para qualquer pessoa física, do sexo feminino, residente e domiciliada no Brasil, portadora de CPF/MF válido na base da Receita Federal, que esteja devidamente associada e adimplente com o Programa de Sócio Torcedor do Goiás Esporte Clube denominado Sou Verdão, e que possua 18 (dezoito) anos completados até o dia 03/12/2019.
- 1.4. O Concurso não será válido para associadas que possuem planos que não dão acesso ao estádio.

2. DA **INSCRIÇÃO**:

- 2.1. Preenchidas as condições de elegibilidade descritas no item 1.3. deste Regulamento, para participar a interessada deverá:
- a) enviar para o e-mail musa@goiasec.com.br o que segue:
 - Nome completo
 - Data de nascimento
 - Endereço
 - Um vídeo, que poderá ser produzidor por celular, dizendo por que deseja ser a Musa do Goiás:
 - Três fotos digitais com boa qualidade no formato jpeg, devendo, necessariamente, incluir uma foto de corpo inteiro;
- 2.2. Ao enviar o e-mail com as informações solicitadas a candidata declara que aceita e concorda com todas as regras expostas neste regulamento.





- 2.3. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através do e-mail musa@goiasec.com.br, não sendo aceitas inscrições feitas através de outros canais de comunicação do Clube.
- 2.4. O prazo limite para inscrição, e consequente envio do e-mail com as informações completas, vídeo e fotos, será até as 23:00h do dia 08/12/2019.
- 2.5. O Goiás E.C. não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas ou imprecisas. As candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas.

3. DAS PUNIÇÕES, DESCLASSIFICAÇÃO E NÃO PARTICIPAÇÃO

- 3.1. As funcionárias, colaboradoras e prestadoras de serviço com contrato vigente com o Goiás Esporte Clube não poderão participar do presente concurso, bem como qualquer parente de primeiro grau de pessoas com vínculo empregatício e diretoria do Clube.
- 3.2. Após efetivada a inscrição, as candidatas estão expressamente proibidas de criticar ou questionar a lisura do concurso Musa do Goiás E.C. em seus respectivos blogs, miniblogs e páginas de redes sociais, sob pena de desclassificação e, a depender do caso, interposição de processo judicial.
- 3.3. As candidatas também estão expressamente proibidas de ofender organizadores do concurso, jurados, patrocinadores, parceiros ou as demais candidatas, sendo vedado questionar o método de votação estipulado pelo organizador em entrevistas para emissoras de TV, jornais, revistas e em comentários de matérias, textos e reportagens, sob pena de desclassificação.
- 3.4. O Clube reserva-se no direito de excluir do concurso a candidata que encaminhar fotos não condizentes com o seu atual e/ou real aspecto físico.
- 3.5. Serão desclassificadas do Concurso as candidatas que enviarem fotos de outras pessoas como sendo suas. Em caso de fraude comprovada, a candidata será sumariamente eliminada e também poderá responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

4. DA CESSÃO E UTILIZAÇÃO DA IMAGEM, VÍDEO E FOTOS ENVIADAS

4.1. As fotos enviadas no momento da inscrição não poderão conter cenas de violência, gestos obscenos ou contrários à moral e aos bons costumes, não sendo aceitas inscrições com fotos que desrespeitem a legislação brasileira e, em especial, as leis de direito autoral e/ou de propriedade intelectual, que contenham imagens, mensagens ou qualquer classe de conteúdo de cunho





pedófilo, racista, violento, homofóbico, discriminatório ou ofensivo à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade ou, de qualquer maneira, ofensivo às leis, à ordem, à moral e aos bons costumes.

4.2. As fotos das candidatas inscritas no concurso poderão ser exibidas em qualquer página do organizador/clube e em mídia publicitária para a promoção do próprio concurso. A exibição das fotos enviadas pelas candidatas ocorrerá a exclusivo critério do Goiás E.C., na forma e na periodicidade que entender ser do interesse do concurso. Para tanto as interessadas em participar do concurso cedem o direito de uso de imagem para o Clube, de forma gratuita, a partir do momento da inscrição.

4.3. As candidatas autorizam a divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, ilimitada e em caráter definitivo, o direito de exibição e utilização das fotos enviadas no momento da inscrição, das imagens captadas durante todas as etapas e eventos realizados pelo concurso e, ainda, de quaisquer outras imagens fornecidas pelas candidatas, autorizando a sua reprodução em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado, por parte do organizador.

4.4. As imagens e vídeo produzidos pelo Goiás E.C. só poderão ser divulgadas em outro veículo de comunicação, de internet, rádio, TV ou jornal, com autorização expressa do Clube.

4.5. Após o envio do e-mail e efetivação da inscrição no concurso, a candidata autoriza, reconhece e aceita que as imagens e os dados pessoais e demais informações prestadas serão de propriedade do Clube organizador, sem o pagamento de qualquer valor indenizatório à candidata.

5. DA MECÂNICA DO CONCURSO

5.1. O concurso será realizado em duas Fases/Etapas, conforme segue:

1ª Fase - Seleção de 6 (seis) candidatas

a) Na primeira fase, serão escolhidas 6 (seis) candidatas dentre as com inscrição válida, à critério da organização concurso, que participarão de votação aberta na internet, via Facebook;

b) O resultado será divulgado no site e Facebook oficial do concurso, no dia 9/12/2019, às 14h;

2ª Fase – Votação Aberta Via Facebook





- a) A votação aberta na internet, via Facebook, ocorrerá das 15:00h do dia 09/12/2019 até às 15:00h do dia 11/12/2019, no perfil do Facebook oficial do Goiás Esporte Clube;
- b) A candidata mais votada receberá o título de "Musa do Goiás Esporte Clube 2020"
- c) A vencedora será anunciada oficialmente no dia 11/12/2019 às 16h;
- d) A vencedora deverá comparecer na loja oficial GO Store, na Serrinha, no mesmo dia 11/12 às 19h;

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1. A candidata vencedora receberá, além do título de Musa do Goiás Esporte Clube 2020, um crédito de R\$ 200,00 (duzentos reais) por mês, nos 12 (doze) meses subsequentes ao concurso, totalizando R\$ 2.400,00, em compras na loja oficial do Goiás Esporte Clube, GO Store, e uma camisa oficial de jogo, de cada modelo (1, 2 e 3) do ano, incluindo novos lançamentos.
- 6.2. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, em sua totalidade ou em parte.

7. DA COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES:

7.1 Todos os comunicados e informações do concurso constarão do site oficial do Goiás Esporte Clube (www.goiasec.com.br), em link próprio.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1. A simples participação neste Concurso implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento, bem como de seus termos e condições, pelas participantes.
- 8.2. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o Concurso suspenso e/ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou qualquer outro fator ou motivo imprevisto, que esteja fora do controle do Goiás Esporte Clube e que comprometa o Concurso, devendo ser amplamente divulgado a suspensão, cancelamento ou alteração do Regulamento.
- 8.3. As candidatas reconhecem e aceitam que o organizador não poderá ser responsabilizado por qualquer dano ou prejuízo oriundo da sua participação no projeto Musa do Goiás E.C. 2020.
- 8.4. O descumprimento de qualquer regra estabelecida por qualquer das candidatas ou a prática de quaisquer atos que possam acarretar o descrédito do concurso, tais como anunciar desistência em redes sociais, sites e etc., após o início da segunda etapa do concurso, poderá





sujeitar a candidata ao pagamento de indenização por perdas e danos a serem arbitrados em juízo.

8.5. Caso seja detectado qualquer tipo de fraude ou manipulação, independente do meio utilizado, a candidata será sumariamente desclassificada.

8.6. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas e resolvidas exclusivamente pelo promovente, cujas decisões serão soberanas, definitivas e irrecorríveis.

